

PROCESSO Nº 237/2025 - RUNESP
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESA DE UTILIDADE PÚBLICA – ÁGUA E ESGOTO – UNIDADE CEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, considerando os documentos juntados ao presente processo, e, em particular, a **Informação nº 81/2025-STM/DTAD, AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 junto à empresa **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ **Nº 56.401177/0001-54**, bem como **AUTORIZO a DESPESA** decorrente desta contratação, no valor mensal de **R\$ 800,32 (Oitocentos reais e trinta e dois centavos)**, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado total de **R\$ 9.603,84 (Nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o exercício de 2025.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024-AJ, com as ressalvas da informação nº 122/2024-AJ, quais foram devidamente seguidos para a formalização da contratação.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Edson Antonio Capello Sousa

Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão

SEÇÃO